

Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2021. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO FINDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021-BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho

Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A instituição não utilizou o método comparativo, pois iniciou suas operações em 05 de outubro de 2021.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.



4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021 a Instituição possui disponibilidades no valor de R\$ 2.491 no Banco Itaú.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social integralizado no período de 05 de outubro de 2021 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 2.500 subscritas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Lucros os Prejuízos Acumulados

A empresa apresentou prejuízo de R\$ 9 no período vigente.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021
Contas de Resultado Devedoras	(9)
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	(9)
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	(9)
Lucro Tributário Real	(9)

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

8. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se



enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 92,11% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2021 em 5.004.784,71.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao período de 05 de outubro de 2021 (data da constituição da companhia) a 31 de dezembro de 2021 foi autorizada pelos sócios da AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em 31/03/2022.

10. PANDEMIA

A administração mantém seus esforços para absorver e diminuir o impacto negativo causado pela pandemia mundial COVID-19.

11. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis

Andre Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	NE	2021		NE	2021
CIRCULANTE		<u>2.491</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	<u>2.491</u>
Disponibilidades	4	2.491	Capital Social		2.500
			Capital		2500
			Lucros/Prejuízos acumulados		(9)
TOTAL DO ATIVO		2.491	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		2.491
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

CNPJ 43.774.196/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**PERÍODO FINDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021 (data da constituição da companhia) À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil,
exceto o lucro líquido por ação - R\$)**

DRE	2021
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-9</u>
Outras despesas administrativas	-9
RESULTADO OPERACIONAL	<u>-9</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>-9</u>
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-9</u>
Lucro por ação	(0,0036)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

CNPJ 43.774.196/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PERÍODO FINDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021 (data da constituição da companhia) À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DRA	2021
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-9</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-9</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

CNPJ 43.774.196/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO FINDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
			2021
1 - AUMENTO DE CAPITAL	2500	0	2500
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	(9)	(9)
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	2500	(9)	2491
MUTAÇÕES DO PERÍODO	2500	(9)	2491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

CNPJ 43.774.196/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (método indireto)

PERÍODO FINDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021 (data da constituição da companhia) À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DFC	
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-9
2. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-9
3. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	2.500
3.1 Aumento de Capital	2.500
4. Variação no caixa e equivalentes de caixa	2.491
5. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0
6. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	2.491
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 05 de outubro de 2021 (data da constituição da companhia) à 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período de 05 de outubro de 2021 (data da constituição da companhia) à 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1